



EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALMODÔVAR

Dr. José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da Freguesia de Almodôvar, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 01: Escola Primária Ex-Masculina em Almodôvar
(do eleitor – Adão Gomes Ferro ao eleitor Gilberto Ferro Guerreiro)

Secção de voto n.º 02: Escola Primária Ex-Feminina em Almodôvar
(do eleitor – Gilberto Manuel Colaço Silva ao eleitor Maria de Lurdes Fajardo Ramos)

Secção de voto n.º 03: Sala Polivalente da Escola E.B.1 de Almodôvar
(do eleitor – Maria de Lurdes Gonçalves R. Ribeiro ao eleitor Zurabi Lezhawa)

Secção de voto n.º 04: Centro Cultural do Monte dos Mestres
(do eleitor – Adriana de Fátima D. Valente ao eleitor Venâncio José Valente)

Secção de voto n.º 05: Escola Primária em Corvatos
(do eleitor – Aldegundes A. Rosário ao eleitor Zulmira Sá da Rosa Cristina)

Paços do Município de Almodôvar, 26 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

- Dr. José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas -

NOTA : Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município